

925373.182019.11102.5011.23207984840



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00018/2019

Às 10:03 horas do dia 31 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 35/2019/GAB/SUPEL de 11/02/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0025439816201889, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00018/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de frete para transporte de calcário do depósito onde foi adquirido até o município da solicitação, visando atender a demanda necessária da secretaria de estado da agricultura SEAGRI e fundos, na correção do solo dos 52 municípios e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da agricultura familiar do estado de Rondônia. o quantitativo e detalhamento das entregas serão previstos, conforme a necessidade de cada município, conforme especificação completa no Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Transporte Rodoviário - Cargas / Encomendas

Descrição Complementar: Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Felix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até o Município e distritos requisitante. A quantidade mínima transportada por solicitação será de 35 TON, não podendo ultrapassar a quantidade máxima da ATA. O frete será calculado de acordo com a quantidade a ser transportada para o município requisitante por quilometro rodado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: TON/KM

Valor estimado: R\$ 2.979.480,0000

Situação: Cancelado na aceitação

Histórico

Item: 1 - Transporte Rodoviário - Cargas / Encomendas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.293.076/0001-06	LOGCON LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 198,9740	R\$ 3.979.480,0000	17/05/2019 10:58:25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de frete para transporte de calcário do depósito onde foi adquirido até o município da solicitação, visando atender a demanda necessária da secretaria de estado da agricultura SEAGRI e fundos, na correção do solo dos 52 municípios e seus distritos requisitantes, contribuindo assim para o fortalecimento da agricultura familiar do estado de Rondônia. o quantitativo e detalhamento das entregas serão previstos, conforme a necessidade de cada município, conforme especificação completa no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

24.775.644/0001-10	R F DE SOUZA	Sim	Sim	20.000	R\$ 200,0000	R\$ 4.000.000,0000	18/05/2019 11:07:40
--------------------	--------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 182019 Item: 1 - Transporte Rodoviário - Cargas / Encomendas Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Descrição: Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Felix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até o Município e distritos requisitante. A quantidade mínima transportada por solicitação será de 35 TON, não podendo ultrapassar a quantidade máxima da ATA. O frete será calculado de acordo com a quantidade a ser transportada para o município requisitante por quilometro rodado.

11.501.873/0001-02	HERA TRANSPORTES LTDA	Sim	Não	20.000	R\$ 300,0000	R\$ 6.000.000,0000	20/05/2019 12:54:21
--------------------	-----------------------	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Felix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até o Município e distritos requisitante. A quantidade mínima transportada por solicitação será de 35 TON, não podendo ultrapassar a quantidade máxima da ATA. O frete será calculado de acordo com a quantidade a ser transportada para o município requisitante por quilometro rodado.

08.304.243/0001-25	FOCUS	Sim	Sim	20.000	R\$ 1.000,0000	R\$ 20.000.000,0000	31/05/2019
--------------------	-------	-----	-----	--------	----------------	---------------------	------------

SERVICOS
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Felix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até o Município e distritos requisitante. A quantidade mínima transportada por solicitação será de 35 TON, não podendo ultrapassar a quantidade máxima da ATA. O frete será calculado de acordo com a quantidade a ser transportada para o município requisitante por quilometro rodado.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000.000,0000	08.304.243/0001-25	31/05/2019 10:03:00:897
R\$ 6.000.000,0000	11.501.873/0001-02	31/05/2019 10:03:00:897
R\$ 4.000.000,0000	24.775.644/0001-10	31/05/2019 10:03:00:897
R\$ 3.979.480,0000	10.293.076/0001-06	31/05/2019 10:03:00:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	31/05/2019 10:03:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	31/05/2019 10:15:20	Batida iminente. Data/hora iminência: 31/05/2019 10:16:20.
Encerrado	31/05/2019 10:36:50	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	31/05/2019 11:27:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOGCON LTDA, CNPJ/CPF: 10.293.076/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/05/2019 12:42:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOGCON LTDA, CNPJ/CPF: 10.293.076/0001-06.
Recusa	06/06/2019 11:11:10	Recusa da proposta. Fornecedor: LOGCON LTDA, CNPJ/CPF: 10.293.076/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 3.979.480,0000. Motivo: Consubstanciado ao Parecer da SEAGRI/RO, bem como, a informação que empresa contratará os veículos no estado de Rondônia, O Pregoeiro desclassifica a proposta da empresa LOGCON, com base no item 18.4 do Termo de Referência
Recusa	06/06/2019 11:19:30	Recusa da proposta. Fornecedor: R F DE SOUZA, CNPJ/CPF: 24.775.644/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 4.000.000,0000. Motivo: Devido ao não atendimento ao chat quando convocado pelo Pregoeiro, a proposta será desclassificada, pois está acima do valor estimado e não obtivemos êxito na negociação.
Recusa	06/06/2019 11:26:26	Recusa da proposta. Fornecedor: HERA TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.501.873/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 6.000.000,0000. Motivo: Devido ao não atendimento ao chat quando convocado pelo Pregoeiro, a proposta será desclassificada, pois está acima do valor estimado e não obtivemos êxito na negociação.
Recusa	06/06/2019 11:33:48	Recusa da proposta. Fornecedor: FOCUS SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.304.243/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 20.000.000,0000. Motivo: Devido ao não atendimento ao chat quando convocado pelo Pregoeiro, a proposta será desclassificada, pois está acima do valor estimado e não obtivemos êxito na negociação.
Cancelado na aceitação	06/06/2019 11:34:31	Item cancelado na aceitação. Motivo: As empresas participantes manifestaram desinteresse em rebaixar os valores propostos e estando os mesmos acima da pesquisa constante nos autos o Pregoeiro efetuou recusa e cancelamento do item, posteriormente estaremos encaminhando o processo para a Secretaria de Origem para providências.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	31/05/2019 10:04:10	Bom dia Srs. Licitantes!!!
Pregoeiro	31/05/2019 10:05:08	O certame trata-se Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de frete para transporte de calcário
Pregoeiro	31/05/2019 10:10:05	Senhores licitantes o objeto está ACIMA DO ESTIMADO, por favor adequem seus valores dentro do estabelecido.
Pregoeiro	31/05/2019 10:14:41	As empresas participantes para o lote devem melhorar os valores ofertados, haja vista que os mesmos estão acima dos valores de mercado, aferido pela pesquisa constante nos autos.
Sistema	31/05/2019 10:15:20	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:16 de 31/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	31/05/2019 10:37:01	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha

		aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	31/05/2019 10:39:15	Estaremos iniciando a Fase de Negociação.
Pregoeiro	31/05/2019 10:39:41	Para LOGCON LTDA - Bom Dia!
Pregoeiro	31/05/2019 10:40:48	Para LOGCON LTDA - Senhor representante solicitamos a viabilidade de nos enviar uma contraproposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos para o lote, caso não haja manifestação no prazo estipulado o Pregoeiro estará procedendo à desclassificação da empresa.
Pregoeiro	31/05/2019 10:41:13	Para LOGCON LTDA - haja vista que os mesmos está acima da pesquisa aferida nos autos.
10.293.076/0001-06	31/05/2019 10:42:29	OK. SR.PREGOEIRO. BOM DIA.
10.293.076/0001-06	31/05/2019 10:44:15	ESTAMOS ANALISANDO A POSSIBILIDADE DO DESCONTO.
Pregoeiro	31/05/2019 10:44:43	Para LOGCON LTDA - senhor licitante?
Pregoeiro	31/05/2019 10:45:17	Para LOGCON LTDA - meu Valor Estimado: R\$ 2.979.480,0000
Pregoeiro	31/05/2019 10:46:14	Para LOGCON LTDA - qualquer valor acima desse parâmetro não poderá ser adjudicado.
10.293.076/0001-06	31/05/2019 10:51:28	OK.SR. PREGOEIRO.CONCORDAMOS COM O VALOR PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO. R\$ 2.979.480,00
Pregoeiro	31/05/2019 10:52:49	Para LOGCON LTDA - agradeço sua presteza, contudo, solicito gentilmente que verifique a possibilidade de rebaixar ainda mais sua proposta.
10.293.076/0001-06	31/05/2019 10:54:29	INFELIZMENTE NOSSA PROPOSTA ESTA NO LIMITE.
Pregoeiro	31/05/2019 10:55:53	Para LOGCON LTDA - O senhor tem plena ciência das condições estabelecidas no edital?
Pregoeiro	31/05/2019 10:56:16	Para LOGCON LTDA - Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de frete para transporte de calcário do depósito onde foi adquirido até o município da solicitação, visando atender a demanda necessária da secretaria de estado da agricultura – SEAGRI e fundos, na correção do solo dos 52 municípios e seus distritos requis
10.293.076/0001-06	31/05/2019 10:57:30	SIM SR. PREGOEIRO. ESTAMOS CIENTES.
Pregoeiro	31/05/2019 10:57:32	Para LOGCON LTDA - Como será sua logística de entrega?
Pregoeiro	31/05/2019 10:58:41	Para LOGCON LTDA - tendo em vista que sua empresa está sediada fora do estado de Rondônia, pergunto; como se dará a execução dos serviços?
Pregoeiro	31/05/2019 11:01:56	Para LOGCON LTDA - o senhor irá deslocar sua frota de caminhões para o Estado de Rondônia?
10.293.076/0001-06	31/05/2019 11:02:04	O TRANSPORTE SERÁ FEITO EM VEÍCULO APROPRIADO E CONTRATADO AÍ MESMO EM RONDÔNIA.
Pregoeiro	31/05/2019 11:07:13	Para LOGCON LTDA - 18.4 - Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência ou futuro contrato.
10.293.076/0001-06	31/05/2019 11:20:50	NÃO EXISTE EM RONDONIA EMPRESA COM FROTA SUFICIENTE PARA ATENDER O SERVIÇO.NÃO ESTAREMOS TRANSFERINDO NENHUMA RESPONSABILIDADE. O TRANSPORTE SERÁ FEITO PELA LOGCON
10.293.076/0001-06	31/05/2019 11:23:25	O FATO DE SE CONTRATAR UM AUTÔNOMO,NÃO CARACTERIZA TERCEIRIZAÇÃO.
Pregoeiro	31/05/2019 11:26:27	Para LOGCON LTDA - Tendo em vista que o Termo de Referência fora elaborado pela SEAGRI/RO, solicito que encaminhe sua proposta e documentos de Habilitação via sistema, pois estaremos encaminhando para análise.
Pregoeiro	31/05/2019 11:27:00	Para LOGCON LTDA - DETERMINO as empresa vencedora o cumprimento ao item 10 e subitens do edital para o envio da PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e, no prazo máximo estabelecido de 120 (cento vinte) minutos, via sistema (anexo), sob pena de inabilitação da proposta.
Sistema	31/05/2019 11:27:07	Senhor fornecedor LOGCON LTDA, CNPJ/CPF: 10.293.076/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
10.293.076/0001-06	31/05/2019 11:28:11	OK. SR.PREGOEIRO, JÁ ESTÁ SENDO ENVIADO.
Sistema	31/05/2019 12:42:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOGCON LTDA, CNPJ/CPF: 10.293.076/0001-06, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	31/05/2019 12:48:28	Senhor Licitante, informamos que após a inserção da proposta no sistema, dentro do horário estabelecido pelo Pregoeiro, o pregão será suspenso para análise e manifestação do órgão requisitante quanto a viabilidade de aceitação da proposta.
Pregoeiro	31/05/2019 12:49:54	Senhor licitante, o certame ficará SUSPENSO, após daremos continuidade ao PREGÃO 18/2019, em dia e horário a ser agendado neste chat, com o resultado da análise

realizada pela comissão e demais procedimentos necessários para a finalização do certame.

Pregoeiro	03/06/2019 08:57:51	O Pregoeiro comunica aos participantes que o certame ficará SUSPENSO para análise da proposta e Documentos de Habilitação da empresa vencedora pelos técnicos da SEAGRI/RO. Ficando desde já designado o dia 06.06.2019 as 11hs00min horário de Brasília, para continuação dos demais atos pertinentes. Vale alertá-los que é de responsabilidade dos participantes
Pregoeiro	06/06/2019 11:00:19	Bom DIA!
Pregoeiro	06/06/2019 11:00:45	Estaremos dando continuidade ao certame
Pregoeiro	06/06/2019 11:03:13	O Pregoeiro informa que deliberou o processo contendo a proposta da empresa para a SEAGRI, com o fito de se manifestar em relação a SUBCONTRATAÇÃO.
Pregoeiro	06/06/2019 11:07:39	Através do despacho GAB/SEAGRI SEI 6198802, apresentou a seguinte resposta:
Pregoeiro	06/06/2019 11:07:46	Com os nossos cumprimentos, acusamos o recebimento dos autos 0025.439816/2018-89, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de frete de calcário e em atenção ao Despacho (6178628) com referência a proposta da Empresa LOGCOM LTDA-ME (6177549) e a indagação quanto a possibilidade de subcontratação do serviço licitado, destacamos o item 18.4 do Termo de Referência:
Pregoeiro	06/06/2019 11:08:02	"18.4 - Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência ou futuro contrato."
Pregoeiro	06/06/2019 11:10:09	Consubstanciado ao Parecer da SEAGRI/RO, bem como, a informação que empresa contratará os veículos no estado de Rondônia, O Pregoeiro desclassifica a proposta da empresa LOGCON, com base no item 18.4 do Termo de Referência
Pregoeiro	06/06/2019 11:12:44	Para R F DE SOUZA - Tendo em vista a desclassificação da empresa LOGCON, o Pregoeiro convoca a empresa R F DE SOUZA, via sistema para proceder a negociação dos valores.
Pregoeiro	06/06/2019 11:13:22	Para R F DE SOUZA - Solicitamos da empresa em questão a viabilidade AJUSTAR seus valores de sua proposta, haja vista que os mesmos está acima da pesquisa aferida nos autos. A empresa tem 05 (cinco) minutos para se manifestar, do contrário terá o item desclassificado, sendo convocada a empresa subsequente.
Pregoeiro	06/06/2019 11:19:41	Para R F DE SOUZA - Devido ao não atendimento ao chat quando convocado pelo Pregoeiro, a proposta será desclassificada, pois está acima do valor estimado e não obtivemos êxito na negociação.
Pregoeiro	06/06/2019 11:20:03	Para HERA TRANSPORTES LTDA - Solicitamos da empresa em questão a viabilidade AJUSTAR seus valores de sua proposta, haja vista que os mesmos está acima da pesquisa aferida nos autos. A empresa tem 05 (cinco) minutos para se manifestar, do contrário terá o item desclassificado, sendo convocada a empresa subsequente.
Pregoeiro	06/06/2019 11:26:17	Para HERA TRANSPORTES LTDA - Devido ao não atendimento ao chat quando convocado pelo Pregoeiro, a proposta será desclassificada, pois está acima do valor estimado e não obtivemos êxito na negociação.
Pregoeiro	06/06/2019 11:26:46	Para FOCUS SERVICOS EIRELI - Solicitamos da empresa em questão a viabilidade AJUSTAR seus valores de sua proposta, haja vista que os mesmos está acima da pesquisa aferida nos autos. A empresa tem 05 (cinco) minutos para se manifestar, do contrário terá o item desclassificado, sendo convocada a empresa subsequente.
Pregoeiro	06/06/2019 11:33:36	Para FOCUS SERVICOS EIRELI - Devido ao não atendimento ao chat quando convocado pelo Pregoeiro, a proposta será desclassificada, pois está acima do valor estimado e não obtivemos êxito na negociação.
Pregoeiro	06/06/2019 11:34:06	As empresas participantes manifestaram desinteresse em rebaixar os valores propostos e estando os mesmos acima da pesquisa constante nos autos o Pregoeiro efetuou recusa e cancelamento do item, posteriormente estaremos encaminhando o processo para a Secretaria de Origem para providências.
Sistema	06/06/2019 11:34:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	06/06/2019 11:35:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/06/2019 às 11:57:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	06/06/2019 11:34:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	06/06/2019 11:35:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/06/2019 às 11:57:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:04 horas do dia 06 de junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada

pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROGERIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro Oficial

MAIZA BRAGA BARBETO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00018/2019

Às 12:04 horas do dia 06 de junho de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00018/2019, referente ao Processo nº 0025439816201889, o pregoeiro, Sr(a) ROGERIO PEREIRA SANTANA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Transporte Rodoviário - Cargas / Encomendas

Descrição Complementar: Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Felix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até o Município e distritos requisitante. A quantidade mínima transportada por solicitação será de 35 TON, não podendo ultrapassar a quantidade máxima da ATA. O frete será calculado de acordo com a quantidade a ser transportada para o município requisitante por quilometro rodado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor estimado: R\$ 2.979.480,0000

Unidade de fornecimento: TON/KM

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	06/06/2019 11:34:31	Item cancelado na aceitação. Motivo: As empresas participantes manifestaram desinteresse em rebaixar os valores propostos e estando os mesmos acima da pesquisa constante nos autos o Pregoeiro efetuou recusa e cancelamento do item, posteriormente estaremos encaminhando o processo para a Secretaria de Origem para providências.

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Eletrônico Nº 00018/2019

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
10.293.076/0001-06	LOGCON LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 17/05/2019 10:58	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
24.775.644/0001-10	R F DE SOUZA	ME/EPP
Data Declarações: 18/05/2019 11:07	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
11.501.873/0001-02	HERA TRANSPORTES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 20/05/2019 12:54	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
08.304.243/0001-25	FOCUS SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 31/05/2019 09:01	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		
Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		



Fechar



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

D E S P A C H O

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Nº Processo	00025.439816/2018-89
1.2. Nº Procedimento	Pregão Eletrônico 18/2019
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI
1.4. Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO DO DEPÓSITO ONDE FOI ADQUIRIDO ATÉ O MUNICÍPIO DA SOLICITAÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA- SEAGRI E FUNDOS, NA CORREÇÃO DO SOLO DOS 52 MUNICÍPIOS E SEUS DISTRITOS REQUISITANTES, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. O QUANTITATIVO E DETALHAMENTO DAS ENTREGAS SERÃO PREVISTOS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Fracassado

2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	10.293.076/0001-06	LOGCON LTDA
2	24.775.644/0001-10	R F DE SOUZA
3	11.501.873/0001-02	HERA TRANSPORTES LTDA
4	08.304.243/0001-25	FOCUS SERVICOS EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
1	08.304.243/0001-25	FOCUS SERVICOS EIRELI
2	11.501.873/0001-02	HERA TRANSPORTES LTDA
3	24.775.644/0001-10	R F DE SOUZA

5. EMPRESAS HABILITADAS



5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
----------	-----------	------------------	-------------	---------

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
TOTALIS								#Error

8. ITENS FRACASSADOS

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	Frete para carregamento de Calcário dolomítico - Saindo da Usina Felix Fleury ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol, até o Município e distritos requisitante. A quantidade mínima transportada por solicitação será de 35 TON, não podendo ultrapassar a quantidade máxima da ATA. O frete será calculado de acordo com a quantidade a ser transportada para o município requisitante por quilometro rodado.

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
----------	-----------	-------------------	-------------	----------------

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	04/02/2019	PROCESSO ENCAMINHADO DO GAP, PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL - DOCUMENTO SEI - 4525344.	04/02/2019	0
2	05/02/2019	ELABORADO A MINUTA DE EDITAL E ASSINADO PELO PREGOEIRO, O PROCESSO É REMETIDO AO JURÍDICO/SUPEL PARA EMISSÃO DE PARECER.	05/02/2019	0
3	20/02/2019	PARECER COM RESSALVAS PARA AJUSTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ENVIADO AO ÓRGÃO DE ORIGEM PARA AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES, CONCERNENTES AO PARECER- PROCURADORIA-SEAGRI. APÓS, FORAM ADOTADOS OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS AOS CERTAME. ANEXO AO PROCESSO: ATA E ANEXOS COMPRASNET E DESPACHO FINAL.	06/06/2019	106
TEMPO TOTAL DO CERTAME				106

Observações:

Certame fracassado, tendo em vista o interesse da empresa LOGCON em subcontratar o serviço de transporte de calcário, em desacordo com o Termo de Referência item 18.4 - Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência ou futuro contrato.



Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 6 de junho de 2019.

ROGERIO PEREIRA SANTANA
PREGOEIRO DA EQUIPE GAMA/SUPEL
Matrícula 300109135